



PORTARIA Nº 259/2021

Dispõe sobre a exoneração do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o(a) Sr(a). **ANDRÉA NERI MARQUES**, portador(a) do CPF nº **825.498.423-91**, para o cargo em provimento de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA ESCOLA E.B. PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO** de **São Luís do Curu-CE**.

Art.2º Valor correspondente a 80% do cargo de diretor de escola ao qual esteja vinculado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 29 de julho de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu Ceará, em 29 de julho de 2021, na forma do caput do Art.81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº105.232(9600 6484/Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal